



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**  
*Gabinete do Presidente*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PARA CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL E DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL VINCULADOS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A construção de empreendimentos habitacionais de interesse social e arrendamento residencial vinculados ao Programa Minha Casa, Minha Vida cujo público alvo se insira na Faixa 1 na forma da regulamentação federal, destinados às famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos terá, a título de incentivo fiscal, a isenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN;

Art. 2º - Os tributos objeto das isenções fiscais concedidas pelo art. 1º não poderão ser incluídos no custo final da obra ou de qualquer forma repassados aos mutuários.

Art. 3º - Para efeito de aplicação desta Lei, entendem-se por empreendimentos habitacionais de interesse social aqueles expressamente reconhecidos pela Secretaria Municipal de Habitação como inseridos na política habitacional municipal, estadual e federal, conforme Lei Federal nº 11.977, de 07/julho/2009, destinados à população de baixa renda.

Art. 4º - O pedido de reconhecimento de isenção prevista nesta Lei será analisado pela Secretaria de Fazenda após o pronunciamento da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 054/GP/2018  
Projeto de Lei Complementar Nº 005/2018  
Autor: Executivo Municipal

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*